Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.521, DE 21 DE AGOSTO DE 1 985.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.308, de 30 de novembro de 1 984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), correspondentes as seguintes dotações orçamentárias vigentes do Município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0250	Edificações Públicas
0251.03	Construção de Centro Administrativo
4110	Obras e Instalações.....Cr$ 20.000.000
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2280	Parques Recreativos e Desportivos
2281.17	Desenvolvimento de área turística
4110	Obras e Instalações.....Cr$ 15.000.000
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr$ 35.000.000.

Artigo 2º - Com os recuros provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.521, DE 21 DE AGOSTO DE 1 985.-

7 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8 Obras e Serviços Urbanos
03 Administração e Planejamento
58 Urbanismo
5750 Vias Urbanas
5751.01 Alargamento e Remodelação de Vias
4110 Obras e Instalações.....Cr$ 35.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de agosto de 1985.-

JOSÉ ANTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 21 de agosto de 1985.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs